PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1210

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45.593.300/0194) em 06/11/2026 às 10:57:24 (GMT -0300).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/4d99-b011-ec3c7.pdf

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.923 – De 05 de Novembro de 2026.

*Denomina de **"Ennes Marani"** a via pública que especifica.*

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passe a denominar-se **"Ennes Marani"**, a Rua Projetada 02, localizada no loteamento "Viva Urupês".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 05 de novembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal
Publicada nesta Secretaria na data supra.
Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

.....

LEI Nº 2.924 – De 05 de Novembro de 2026.

*Denomina de **"Irene Custódio Carneiro Barbosa"** a via pública que especifica.*

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passe a denominar-se **"Irene Custódio Carneiro Barbosa"**, a Rua Projetada 03, localizada no loteamento "Viva Urupês".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 05 de novembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal
Publicada nesta Secretaria na data supra.
Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

.....

LEI Nº 2.925 – De 05 de Novembro de 2026.

*Denomina de **"Jonathan Ribeiro Silva"** o Espaço Cultural que especifica..*

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passe a denominar-se **"Jonathan Ribeiro Silva"**, O Espaço Cultural localizado na Rua Santa Clara, no Residencial dos Lagos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 05 de novembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal
Publicada nesta Secretaria na data supra.
Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa

.....

Decretos

DECRETO Nº. 3.441 - De 01 de Outubro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 551.300,00.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.864, de 11 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 551.300,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social

3390-30 - Material de Consumo R$.5.000,00

08.244.0004.2014 - Gestão da Assistência Social

3190-16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil R$.16.000,00

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 35.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 – Gestão da Saúde

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica- R. Federais. R$. 130.000,00

4490-52 -Equipamento e Material Permanente R$. 3.000,00

10.301.0007.3012 – Gestão da Saúde

4490-51 -Obras e Instalações – R. Federais..... R$.21.300,00

10.302.0007.2059 – Gestão da Saúde

3350-39 -Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica- R. Federais. R$. 160.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.06 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL

12.363.0013.2032 – Gestão Educacional- Ensino Profissionalizante

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2026 às 10:57:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d9e9-bb1c-cc3f-73df-bc

4490-52 -Equipamento e Material Permanente R$.3.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.2037 – Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$.145.000,00

4490-52 -Equipamento e Material Permanente R$.15.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0018.2048 – Gestão do Esporte e Lazer

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$.18.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta da seguinte forma:

a) Na importância de R$. 151.300,00, pelo excesso de arrecadação, e

a) Na importância de R$. 400.000,00, com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.365.0010.2027 – Gestão Educacional- Ensino Infantil

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 160.000,00

02.05.05 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

12.364.0014.2034 – Gestão Educacional - Ensino Superior

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$.240.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de outubro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

.....

DECRETO Nº. 3.443 - De 13 de Outubro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 72.000,00.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.864, de 11 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 72.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$. 3.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 – Gestão da Saúde

4490-52 -Equipamento e Material Permanente R$. 5.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.2037 – Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R$.55.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.392.0015.2035 – Gestão da Cultura

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$. 6.000,00

27.812.0018.2048 – Gestão do Esporte e Lazer

3390-39 -Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$. 3.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 – Gestão da Saúde

3390-30 -Material de ConsumoR$. 72.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 13 de outubro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

.....

DECRETO Nº. 3.438 - De 18 de Setembro de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 433.000,00.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.864, de 11 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 433.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2026 às 10:57:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d9e9-bb1c-cc3f-73df-bc

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-39 -Outros Ser. de Terceiros – P. Jurídica R$. 10.000,00

08.244.0004.2013 - Gestão da Assistência Social

4490-52 -Equipamento e Material Permanente R$. 2.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 – Gestão da Saúde

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica- R. Federais. R$. 108.000,00

4490-52 -Equipamento e Material Permanente R$. 8.000,00

4490-52 -Equipamento e Material Permanente – R. Federais.... R$. 25.000,00

10.302.0007.2059 – Gestão da Saúde

3350-39 -Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica- R. Federais... R$. 40.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.361.0009.2024 – Gestão Educacional- Ensino Fundamental

3190-16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil R$.45.000,00

12.361.0009.2026 – Gestão Educacional- Ensino Fundamental

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 11.000,00

12.365.0010.2027 – Gestão Educacional- Ensino Infantil

3190-11 -Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R$.10.000,00

12.365.0010.2056 – Gestão Educacional- Ensino Infantil

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 25.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.2037 – Gestão do Desenvolvimento Urbano

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R$.10.000,00

4490-52 -Equipamento e Material Permanente R$.31.000,00

15.451.0017.3005 – Gestão do Desenvolvimento Urbano

4490-51.91 -Obras em Andamento – R. Federais R$.75.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.392.0015.2035 – Gestão da Cultura

3390-39 -Outros Ser. de Terceiros – P. Jurídica..... R$. 33.000,00

ART. 2º - A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta da seguinte forma:

a) Na importância de R$. 208.000,00 -pelo excesso de arrecadação, e

b) Na importância de R$. 225.000,00, com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.3012 – Gestão da Saúde

4490-51 -Obras e Instalações R$.20.000,00

10.304.0007.2060 – Gestão da Saúde

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros – P. Física R$. 15.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.365.0010.3003 – Gestão Educacional- Ensino Infantil

4490-51 -Obras e Instalações R$.100.000,00

02.05.06 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL

12.363.0013.2032 – Gestão Educacional- Ensino Profissionalizante

3390-39 -Outros Ser. de Terceiros – P. Jurídica..... R$.20.000,00

02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0018.3019 – Gestão do Esporte e Lazer

4490-51 -Obras e Instalações R$.70.000,00

ART. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 18 de setembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini
Secretária Administrativa

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2026 às 10:57:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d9e9-bb1c-cc3f-73df-bc

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS.

DISPENSA ELETRÔNICA 69/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2026.

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: Contratação de empresas para locação de tendas, palco, som, brinquedos e banheiro químico, para o 1º Encontro de carros antigos e Feira da Família, que será realizado no dia 15/11/2026 das 09h00 às 16h00, no Parque Municipal Governador Mario Covas, em Urupês/SP, sito à Rua Santa Clara, s/n, Bairro Jardim dos Lagos, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia 12/11/2026 ÀS 09:00 horas (horário de Brasília-DF), o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://urupessp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/ . Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo endereço eletrônico: isabela.juridico@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 06 de novembro de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

- PREFEITO MUNICIPAL -

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2026 às 10:57:24 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d9e9-bb1c-cc3f-73df-bc

Dispensas - Aviso de Abertura

Prefeitura do Município de Urupês
CNPJ 45.159.381/0001-94
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA DE URUPÊS
Fls. _____
LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 68/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 160/2026

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de folhas de papel sulfite, destinadas a atender às necessidades de consumo de todos os setores da administração. **Conforme especificações constantes em Termo de Referência.**

O prazo para o envio das propostas eletrônicas será até o dia **12/11/2026 ÀS 09:00 horas (horário de Brasília-DF)**, o aviso de contratação direta está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://urupessp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/**.** Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e- mail: agentedecontratacao@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

ROBERTO CACCIARI FILHO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2026 às 10:57:24 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d9e9-bb1c-cc3f-73df-bc

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2026 às 10:57:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d9e9-bb1c-cc3f-73df-bc



PREFEITURA DE
URUPÊS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2026 às 10:57:24 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d9e9-bb1c-cc3f-73df-bc

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d9e9-bb1c-cc3f-73df-bc

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1210, ano VI, veiculado em 06 de novembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 06/11/2026 às 10:57:24 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/d9e9-bb1c-cc3f-73df-bc